



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.286, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 42.136.407,25 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, das Prefeituras Regionais Casa Verde/Cachoeirinha e Guaianases, e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 42.136.407,25 (quarenta e dois milhões e cento e trinta e seis mil e quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.363,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
30.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041.218,50
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
84.10.10.302.3003.9204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	
44905100.00	Obras e Instalações	40.568.825,75
		42.136.407,25

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
19.10.27.812.3017.2230	E2870 - Atividade Esportiva na Associação Anjos do Sol	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.363,00

25.10.13.392.3001.2231	E2871 - Atividades Culturais na Associação Adeca	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	162.066,55
30.10.11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903000.00	Material de Consumo	365.476,50
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511.675,45
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	140.000,00
84.10.10.302.3003.1506	Construção de Hospitais	
44905100.10	Obras e Instalações	40.568.825,75
		42.136.407,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 22 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.